

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 146, de 17 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata ao Decreto nº 146/2021, tendo em vista a constatação de erro material que trata sobre a Secretaria na qual o servidor está vinculado. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com as informações corretas para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 17 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ: “Vinculado à Secretaria de Infraestrutura”.

LEIA-SE: “Vinculado à Secretaria da Saúde”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 01 de março de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos